

RESOLUÇÃO Nº 195/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o OF. SEMSA/Nº437/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda nº 15626810000123009, no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais) para aquisição de Veículo Tipo Micro Ônibus.

Considerando a pactuação realizada na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 23 de agosto de 2023, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "Ad Referendo" a Resolução nº 052/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Micro Ônibus, com recurso federal - programa de Emenda Parlamentar nº 15626810000123009, no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais) para o município de **Jerônimo Monteiro - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 30/08/2023 10:41:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 10:41:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QL75FJ>